

DECRETO 07/2021

Emente: Decreto Luto Oficial

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Municipal e pela Constituição Federal:

Considerando o falecimento do servidor **LEARSI DINELI PACHECO DUQUE**, médico efetivo do município de jucati, ocorrido nesta data

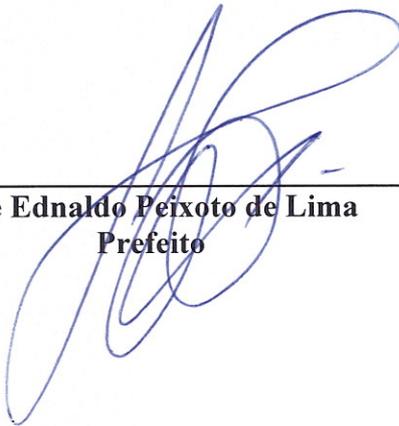
DECRETA:

Art. 1º - LUTO oficial por 03 (três) dias, no Município de Jucati, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em Jucati, 18 de Janeiro de 2021.



Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

